



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

Às nove horas do dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco, na sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Agente de Contratação, Taline Rex e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Soraia Leticia de Castro Baseggio, designadas pela Portaria nº 113/2023, alterada pela Portaria nº 443/2024, para análise de documentação entregue referente à Chamada Pública nº 001/2025. Durante o período para entrega da documentação, protocolaram envelopes as pessoas físicas **EVERSON MACHADO DIAS, HANS ALBINO POST, THIAGO VINÍCIUS HERBERT POST, CARLOS HENRIQUE ANSCHAU, BIANCA LUIZA ANSCHAU** e **JUSIANE ROHSIG LOSS**, sob os nºs 011, 012, 013 e 017/2025, respectivamente, e as pessoas jurídicas **37.580.813 ALISON ALBERTO HERBERT** e **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA**, sob os nºs 009 e 016/2025, respectivamente. A Agente de Contratação solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes, os quais foram rubricados por todos. Aberta a palavra não houve manifestação. Em seguida, passou-se a abertura dos envelopes, colocando-se à disposição dos presentes os documentos neles contidos para rubrica e análise. Da análise e exame da documentação apresentada, a Agente de Contratação, com ajuda da equipe de apoio, verificou que estavam de acordo com as exigências do edital, deliberando-se em habilitar todos os participantes. Desta forma, a Comissão decidiu classificar os fornecedores da seguinte forma: **EVERSON MACHADO DIAS** nos itens 19, 20, 22 e 23, totalizando o valor de R\$ 27.630,00 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta reais); **HANS ALBINO POST** nos itens 17, 33, 35, 36, 45, 52, 53, 54 e 55, com o valor total de R\$ 38.268,00 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais); **THIAGO VINÍCIUS HERBERT POST** nos itens 04, 15 e 16, com o valor total de R\$ 4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais); **CARLOS HENRIQUE ANSCHAU**, nos itens 01, 06, 07, 09, 10, 12, 18, 24, 25, 26 e 28, com o valor total de R\$ 9.188,10 (nove mil, cento e oitenta e oito reais e dez centavos); **BIANCA LUIZA ANSCHAU** nos itens 37, 40, 42, 43, 46, 47, 56, 57, 58 e 62, com o valor total de R\$ 11.157,00 (onze mil, cento e cinquenta e sete reais); **JUSIANE ROHSIG LOSS** para o item 49, totalizando R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais); **37.580.813 ALISON ALBERTO HERBERT** no item 60, com o valor total de 18.000,00 (dezoito mil reais); e **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA** nos itens 11, 31, 32, 38 e 39, com o valor total de R\$ 6.148,00 (seis mil, cento e quarenta e oito reais). Os demais itens não citados não obtiveram cotações. Os participantes terão ciência desta ata por e-mail. Fica aberto prazo recursal de 03 (três) dias úteis quanto à esta decisão. Nada mais havendo, a Agente de Contratação encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

Taline Rex, Márcia F. Fachinelli, Soraia Baseggio